PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 08 / 02 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – PP

INDICAÇÃO Nº 07/2.022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Indicação, à Superintendência de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas, a Implantação da Polícia Civil, com a designação de escrivão, investigador e delegado para servir junto ao Corpo de Segurança Pública em Vila Curuai, Região do Lago Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, submete à aprovação do Soberano Plenário a seguinte proposta:

- **Indicação, à Superintendência de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas, a Implantação da Polícia Civil, com designação de Escrivão, Investigador e Delegado para servir junto ao Corpo de Segurança Pública em Vila Curuai, Região do Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO:

A designação de servidores, na competência de escrivão, investigador e delegado, seja ela por destacamento do quadro pessoal existente ou por meio de contratação em processo seletivo de provas e títulos, se faz necessária e vem a contribuir muito com a composição que tem se formado nos últimos tempos, através da criação do CONSEG do Lago Grande, da reativação e reestruturação dos órgãos de segurança pública e fiscalização, com a colaboração do Governo Estadual, Comando da Polícia Militar, outras Instituições Públicas e do apoio dos líderes comunitários, tendo em vista o crescimento considerável da violência e insegurança na região do Lago Grande.

O crescimento de ocorrências policiais tem aumentado, porém com atendimento tardio devido aos seguintes motivos: as condições geográficas e demográficas da região do Lago Grande que é formada por 74 comunidades e possui aproximadamente 30 mil habitantes e fica cerca 70 km de distância da sede do município; Condições favoráveis para crimes diversos, como tráfico de drogas (rota de tráfico devido a PA-257 que liga os municípios de Santarém a Juruti), crimes ambientais, roubo de cargas e animais de grande porte (intensa atividade agropecuária na região), exploração sexual infantil e crimes mais comuns a população, que se apoiam na ausência do poder público, sobretudo das forças de fiscalização e segurança; A precariedade e até inexistência de serviços de informação e comunicação, como acesso à internet para registro de Boletins de Ocorrências.

Por tanto, esforços tem sido empenhado para formar, com articulação do CONSEG e líderes comunitários, uma coalisão que venha a combater de forma mais presente e efetiva, a insegurança que tem se alastrado na região, e a participação da Polícia Judiciária, vem a fortalecer a construção dessa política pública importantíssima para a população do Lago Grande.

Pede-se que deste expediente seja enviada cópia à Associação demoradores de Vila Curuai-ASMOVIC e ao Conselho de Segurança da Região do Lago Grande (CONSEG Lago Grande).

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém-Pa, fevereiro de 2.022.

Didi Feleol
Vereador – PP